



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Bangu - Santo André - SP
CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o segundo quadrimestre de 2024 (Edital Nº100/2023).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	nome	Classificação
40445	FELIPE DOS SANTOS SOTO	1º
40353	ANA MARIA ARAÚJO FREITAS	2º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	nome	Classificação
39380	JOAO PAULO ALVES DELLA GUARDIA	1º
40454	CAROLINE AUGUSTO	2º
39463	VINNICIUS DE SOUZA FERREIRA	3º
39499	JOÃO PEDRO PORTILHO ENCIDE	4º
40258	ALINE ORVALHO PEREIRA	5º
39481	MARIA KARINA DA SILVA	6º
39653	GABRIELY AMANCIO DE OLIVEIRA	7º
39672	ANTONIO TEOFANES BERTOLLO DE OLIVEIRA	8º

2. MATRÍCULA

2.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.

2.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando quaisquer demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.

2.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, que ocorrerá de 14 a 17.05.2024 e deverá ser realizada via Portal.

- 2.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
- 2.5.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.
- 2.5.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça em tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 2.6. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.7. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
- 2.7.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio da carta/formulário de orientação.
- 2.8. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N°63/2023, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º §1o da Portaria N°3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.
- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N°3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

3.4. A previsão do número de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o segundo quadrimestre de 2024, seguindo o disposto no item 3.1, é de **duas (02) para o Mestrado e oito (08) para o Doutorado**.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N°100/2023.

4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N°100/2023 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br** .

Janaina de Souza Garcia

Siape 1838759

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química